Código de Ética e de Conduta

Gruas e Transportes

GRUPO TAGAR
we make your project happen

a) Código de ética e de conducta:

CARIANO SA é uma empresa conhecida em todo Portugal devido à sua vasta experiência no setor de movimentação de cargas e construção. Com sede em Barosa, Leiria, localizada no centro do país, temos uma vantagem estratégica que nos permite atender às necessidades de todos os nossos clientes nesse ámbito.

A partir de 2023, a CARIANO SA orgulhosamente começou a fazer parte do GRUPO TAGAR, obtendo uma série de vantagens e benefícios que contribuíram para o seu crescimento e desenvolvimento empresarial. Entre essas vantagens, destacam-se:

Ampliação da carteira de clientes: Ao fazer parte de um grupo empresarial reconhecido e consolidado, a CARIANO SA ganhou visibilidade e acesso a uma ampla rede de clientes potenciais, facilitando a expansão de sua base de clientes e o aumento de seu volume de negócios.

Maior capacidade de resposta: A integração no GRUPO TAGAR permitiu à CARIANO SA melhorar sua capacidade de resposta às demandas do mercado, graças à otimização de recursos e colaboração entre as empresas associadas.

Sinergias operacionais: A cooperação com outras empresas do grupo gerou sinergias que resultaram em maior eficiência e rentabilidade na prestação de serviços de gruas. A partilha de recursos, conhecimentos e boas práticas permitiu otimizar os processos internos e oferecer soluções mais competitivas aos clientes.

Acesso a novas oportunidades: A pertença ao GRUPO TAGAR abriu à CARIANO SA novas oportunidades de negócio em mercados e segmentos anteriormente inacessíveis. A diversificação da oferta de serviços e exploração de novos nichos de mercado foram possíveis graças à colaboração e apoio do grupo empresarial.

Fortalecimento da marca: Ao associar-se a outras empresas de prestígio no setor, a CARIANO SA fortaleceu sua imagem de marca e reputação no mercado. A pertença ao GRUPO TAGAR transmite confiança e solidez aos clientes, fornecedores e outros agentes do setor, contribuindo para consolidar sua posição como referência neste campo.

A CARIANO SA está firmemente comprometida com os seguintes princípios fundamentais, que guiam nossas ações e decisões em prol da excelência empresarial:

- *Melhoria contínua das condições de trabalho*: Nos esforçamos para fornecer um ambiente de trabalho seguro, saudável e gratificante para nossos funcionários. Procuramos constantemente maneiras de melhorar as condições de trabalho e promover o bem-estar físico e emocional de nossa equipe.

- *Investimento em formação e segurança*: Reconhecemos a importância da formação contínua para o desenvolvimento profissional de nossos funcionários, tanto em sua área de trabalho quanto em segurança. Investimos em programas de treinamento e desenvolvimento que lhes permitam adquirir novas habilidades e conhecimentos, e garantimos que estejam devidamente treinados em práticas seguras no local de trabalho.

- *Promoção de um ambiente de trabalho saudável e eficiente*: Priorizamos a criação de um ambiente de trabalho positivo, colaborativo e respeitoso, que promova a comunicação aberta, a confiança e o trabalho em equipe. Esforçamo-nos por criar condições que permitam aos nossos funcionários alcançar seu máximo potencial e contribuir para o sucesso da empresa de forma sustentável.

- *Garantia e melhoria do sistema de gestão da qualidade, segurança e ambiente:* Comprometemo-nos a manter e melhorar continuamente nosso sistema de gestão da qualidade, segurança e ambiente, cumprindo os mais altos padrões de excelência e conformidade regulatória em todas as nossas operações.

- *Compromisso com o meio ambiente*: Como parte de nossa responsabilidade social e ambiental, comprometemo-nos a executar e promover práticas empresariais sustentáveis que minimizem nosso impacto no meio ambiente. Procuramos constantemente formas de reduzir nossa pegada ecológica e contribuir para a conservação dos recursos naturais.

- *Relações com fornecedores e clientes*: Valorizamos e mantemos relações sólidas e duradouras com fornecedores que partilham os nossos valores e critérios de qualidade, ética e responsabilidade social. Da mesma forma, avaliamos e mantemos boas relações com os nossos clientes, fornecendo um serviço excepcional e satisfazendo as suas necessidades de forma eficaz e eficiente.

O nosso Código de Ética e de Conduta e por tanto do GRUPO TAGAR é o documento que integra um conjunto de princípios que regem a atividade das empresas do grupo e um conjunto de regras de natureza ética e deontológica a observar pelos respetivos membros dos órgãos sociais e por todos os colaboradores, na sua relação com Clientes e Fornecedores.

Destina-se também a entidades terceiras, contratadas por, ou atuando em nome do GRUPO TAGAR, nos casos em que esta possa ser responsabilizada pelas suas ações.

O Código foi criado com o objetivo fundamental de:

a) Partilhar os princípios que orientam a atividade das empresas e as regras de natureza ética e deontológica que devem orientar o comportamento de todos os colaboradores e órgãos sociais, para além de promover a adoção dos princípios e regras éticas e deontológicas pelos nossos parceiros;

b) Promover e incentivar a adoção dos princípios de atuação e das regras comportamentais aqui definidos, designadamente os valores da empresa nas relações dos colaboradores e órgãos sociais entre si, com as empresas do GRUPO TAGAR;

c) Consolidar a imagem institucional das empresas que se caracterizam por ter determinação, dinamismo, entusiasmo, criatividade e abertura.

C- Compromisso: nosso compromisso é nossa força motriz. Estamos comprometidos com a excelência em tudo o que fazemos, desde o atendimento ao cliente até a qualidade de nossos serviços.

A- Atitude: Mantemos uma atitude positiva e proativa o tempo todo. Enfrentamos os desafios com determinação e sempre buscamos oportunidades para crescer e melhorar.

R- Resiliência: Encaramos contratempos com resiliência e determinação. Sabemos que os obstáculos fazem parte do caminho para o sucesso e estamos preparados para superá-los com engenho e perseverança.

I- Inovação: Somos apaixonados por inovação e criatividade. Procuramos constantemente novas formas de fazer as coisas e estamos abertos a explorar novas ideias e tecnologias para melhorar nosso negócio

A- Adaptabilidade: Somos flexíveis e nos adaptamos rapidamente às mudanças do mercado e do ambiente empresarial. Estamos prontos para ajustar nossas estratégias e processos conforme necessário para permanecer competitivos e relevantes.

N- Nosso time: Valorizamos e cuidamos de nossa equipe, reconhecendo que são o coração de nossa empresa. Fomentamos um ambiente de trabalho colaborativo e de apoio mútuo, onde cada membro pode crescer e prosperar.

O- Objetivos: Estabelecemos metas ambiciosas e trabalhamos com determinação para alcançá-las. Estamos focados em alcançar resultados excepcionais e fazer uma diferença positiva em nosso negócio e na comunidade.

S- Superar: Na CARIANO SA, não nos contentamos com a mediocridade. Buscamos constantemente formas de nos superar e elevar o padrão em tudo o que fazemos. Estamos comprometidos com a melhoria contínua e com alcançar nosso máximo potencial.

A- Alianças: Valorizamos parcerias estratégicas e colaborativas que nos permitem crescer e prosperar juntos. Procuramos estabelecer relacionamentos sólidos e duradouros com nossos parceiros e clientes, baseados na confiança, respeito e reciprocidade.

As normas constantes do presente Código devem ser aceites, compreendidas e praticadas por todos os colaboradores onde quer que estes desenvolvam a sua atividade e independentemente da sua posição hierárquica ou das suas funções e responsabilidades específicas.

O seu não-cumprimento constitui uma não conformidade que será registada dentro dos parâmetros do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança da empresa. Após avaliação por parte da Gestão de Topo, serão definidas sanções, a qualquer nível, ao colaborador que não respeitou as regras e a Ordem definidas.

b) Normas de conduta do GRUPO TAGAR

Desenvolvimento Pessoal e Progressão Profissional

O **GRUPO TAGAR** atribui um elevado valor ao desenvolvimento profissional e pessoal dos seus colaboradores, promovendo a sua formação permanente como elemento potenciador do desempenho e motivação.

As políticas de seleção, remuneração e progressão profissional adotadas, orientam-se por critérios de mérito e de práticas de referência de mercado.

Tutela de Direitos

Discriminação e Promoção da Igualdade de Oportunidades

Na empresa, comprometemo-nos firmemente a promover um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso, onde cada funcionário seja tratado com equidade e dignidade, independentemente das características pessoais.

Princípios fundamentais:

1. **Proibição da discriminação**: É estritamente proibido discriminar qualquer funcionário, seja de forma direta ou indireta, por motivos de género, origem étnica, orientação sexual, nacionalidade, religião, filiação política ou outras características pessoais protegidas por lei.
2. **Igualdade de oportunidades**: Comprometemo-nos a proporcionar igualdade de oportunidades a todos os funcionários em todos os aspectos do emprego, incluindo recrutamento, seleção, contratação, formação, promoção, compensação e desenvolvimento profissional.
3. **Respeito à diversidade**: Valorizamos e respeitamos a diversidade da nossa força de trabalho. Cada funcionário tem o direito de ser tratado com respeito e dignidade, independentemente das suas diferenças individuais.
4. **Ambiente de trabalho inclusivo:** Fomentamos um ambiente de trabalho inclusivo, onde todas as opiniões são valorizadas e todas as vozes são ouvidas. Não toleramos qualquer forma de assédio, intimidação ou comportamento discriminatório.

Procedimentos e recursos:

1. **Reporte de incidentes**: Qualquer funcionário que experiencie ou testemunhe um comportamento discriminatório tem a obrigação de reportá-lo imediatamente ao seu supervisor, ao departamento de recursos humanos ou através do nosso canal de denúncias anónimas.
2. **Investigação e ação corretiva:** Será realizada uma investigação completa e imparcial de todas as denúncias de discriminação. Se for determinado que ocorreu uma violação das nossas políticas, serão tomadas medidas disciplinares apropriadas, que podem incluir a rescisão do contrato de trabalho.
3. **Confidencialidade e não retaliação:** Será garantida a confidencialidade a todas as partes envolvidas numa denúncia de discriminação. Além disso, não toleraremos qualquer forma de retaliação contra aqueles que apresentarem denúncias de boa fé ou participarem em investigações relacionadas

4. **Cumprimento legal:** Comprometemo-nos a cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados com a discriminação no local de trabalho, tanto a nível nacional como internacional.

Suborno ou Corrupção: a Gerência condena quaisquer atos em que se ofereçam ou aceitem compensações ou benefícios que influenciem o comportamento alheio no sentido de obter vantagens para si ou para a empresa.

Higiene e Segurança: a empresa proporciona um ambiente de trabalho saudável, seguro, agradável e que promove o bem-estar e a produtividade dos seus colaboradores.

Participação

O **GRUPO TAGAR** estima e estimula a participação dos seus colaboradores, promovendo processos eficazes de comunicação, consulta e partilha. Neste sentido, as empresas respeitam e valorizam a participação e a presença dos seus colaboradores na *web*, como um meio de desenvolvimento pessoal e profissional, em consonância com a missão e valores das empresas.

Criação de Valor

O grupo conduz os seus negócios com uma visão de criação de valor de longo prazo, respeitando os princípios de sustentabilidade e de responsabilidade social corporativa e ambiental.

Dever de Formação

Os colaboradores assumem o compromisso de atualizar os seus conhecimentos e competências, frequentando as oportunidades de formação colocadas à sua disposição e recomendadas pela empresa.

Inovação e Iniciativa

Para se atingir os objetivos coletivos, deverá ser usada uma atitude individual comprometida e pró-ativa, implementando soluções inovadoras que suplantem o valor criado pela aplicação de soluções tradicionais.

Relacionamento Interpessoal

A relação entre todos os colaboradores e órgãos sociais deve pautar-se pelo **respeito mútuo**, **lealdade, cooperação, honestidade e clareza de comunicação**, na procura conjunta da excelência do resultado coletivo.

Integridade e Lealdade

Aos colaboradores e órgãos sociais é vedado o uso dessa qualidade ou da sua posição hierárquica, bem como da imagem, do nome ou da marca do **GRUPO TAGAR**, assim como de qualquer empresa conexa, para proveito pessoal, dos seus familiares ou de quaisquer terceiros. No exercício das suas funções e no relacionamento interno e externo, os colaboradores e órgãos sociais deverão adotar um comportamento idóneo e digno, salvaguardando o prestígio da empresa e das suas marcas e interesses.

Os colaboradores do grupo deverão aplicar esta norma com especial atenção no seu relacionamento *online*, referindo-se sempre à empresa com respeito, lealdade, bom senso e em consonância com os alinhamentos gerais do presente Código de Ética e de Conduta.

Responsabilidade

Os colaboradores e órgãos sociais deverão exercer as suas funções de forma responsável e profissional, protegendo os bens da sociedade através de uma utilização sensata e racional dos recursos.

Confidencialidade

Os colaboradores e órgãos sociais estão obrigados a proteger a confidencialidade da informação a que têm acesso no exercício das suas funções nos termos do RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados), não a podendo utilizar para obter vantagens para si ou para terceiros.

Informação Privilegiada e Abuso de Informação

Os colaboradores e órgãos sociais que têm acesso a informação privilegiada, a qualquer título, estão expressamente proibidos de a transmitir, de a utilizar ou de facilitar a sua utilização por terceiros em proveito próprio.

Sustentabilidade

É encarada como sendo uma responsabilidade partilhada por todos os colaboradores e deverá tentar-se, sempre, alcançá-la.

Conflito de Interesses

Os colaboradores e órgãos sociais não devem intervir em processos de decisão que envolvam, direta ou indiretamente, organizações com as quais colaborem ou tenham colaborado ou pessoas com quem estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou amizade.

Na impossibilidade de se absterem de intervir nos processos suprarreferidos, todos os colaboradores deverão informar o respetivo superior hierárquico sobre a existência dessas ligações. Os colaboradores devem abster-se de participar ou de exercer funções em organizações nas quais a atividade a desenvolver possa entrar em conflito com o cumprimento das suas funções na CARIANO SA ou cujos fins possam ser contrários aos da empresa ou aos seus interesses.

Não Concorrência: os colaboradores e órgãos sociais não se podem envolver em atividades que concorram com as desenvolvidas pelas empresas do GRUPO TAGAR empresas conexas ou suas subsidiárias.

a) Brindes e Ofertas Comerciais

A direção das empresas do GRUPO TAGAR não encoraja a prática de dádiva ou recebimento de brindes e ofertas comerciais.

Os colaboradores e órgãos sociais não devem aceitar, para benefício próprio, bens, serviços ou quaisquer vantagens, com um valor individual superior a 30€/35$ (incluindo presentes de natal), de clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou de qualquer outra entidade individual ou coletiva que tenha, tenha tido ou pretenda ter relações comerciais com qualquer uma das empresas que constituem o GRUPO TAGAR. Porém, se se tornar inviável ou desaconselhável a sua não-aceitação ou devolução, a oferta deve reverter para propriedade da empresa, devendo o colaborador entregá-la aos Recursos Humanos (RH) no imediato. Aí, será discutida a situação para decidirem o melhor destino para o(s) valor(es).

A restrição anterior não se aplica às ofertas ou pagamentos de bens ou serviços, tais como viagens, refeições, alojamentos ou espetáculos, que sejam atribuídos por terceiros, já clientes ou possíveis clientes, ao colaborador por causa do exercício do seu cargo, no âmbito das suas funções de representação e no interesse do GRUPO TAGAR.

As exceções acima descritas devem ser previamente comunicadas ao superior hierárquico.

A oferta de bens a qualquer entidade externa realizada por um colaborador das empresas do GRUPO TAGAR, só é admissível desde que, cumulativamente, seja efetuada em nome da empresa

que representa, esteja relacionada com a sua atividade e corresponda aos usos ou às práticas habituais do setor, devendo ser previamente aprovada pelo respetivo superior hierárquico.

É proibida a oferta ou receção, em qualquer circunstância e independentemente do valor, de dinheiro, cheques e outros bens sujeitos a restrições legais.

b) Proteção de Património

O património do CARIANO SA e do GRUPO TAGAR é para uso exclusivamente profissional, sendo proibida a sua utilização para benefício próprio ou de outros.

Compete a todos os colaboradores do GRUPO TAGAR assegurar a proteção e conservação do património físico, financeiro e intelectual da empresa, devendo os recursos ser usados de forma eficiente. Sempre que possível e recomendável, deverá proteger-se o capital intelectual das empresas.

Os colaboradores devem ter um comportamento de acordo com as normas de segurança, que previna a ocorrência de sinistros e não ponha em risco os ativos da empresa.

Os colaboradores devem cuidar dos recursos físicos e financeiros das empresas onde atua com grande diligência, protegendo-os de perda, roubo ou qualquer uso indevido.

Os colaboradores não podem obter vantagens, para si ou para terceiros, pelo uso do "saber fazer" e da informação relativa aos negócios do conjunto de empresas que forma o GRUPO TAGAR ou empresas conexas.

c) Relacionamento com acionistas

Criação de Valor: a empresa compromete-se a maximizar, de forma sustentada, a criação de valor para os seus acionistas, no estrito cumprimento dos valores da empresa.

Rigor: a informação financeira e de gestão transmitirá de forma fiel, atual, completa e verdadeira, a situação patrimonial da sociedade, os seus resultados e responsabilidades, bem como as políticas adotadas mais relevantes.

Informação Privilegiada e Abuso de Informação: o GRUPO TAGAR, na forma das empresas da sua alçada, assegura o respeito pela proteção e o não uso abusivo de informação privilegiada, impondo aos seus colaboradores o estrito cumprimento das normas legais ou regulamentares vigentes (RGPD).

Responsabilidade na Seleção de Fornecedores: CARIANO SA como parte do **GRUPO TAGAR** seleciona os prestadores de serviços e fornecedores com base em critérios claros e imparciais, sendo um dos critérios da sua seleção, a observância por parte daqueles, de normas de conduta que não conflituem com as constantes do presente Código.

Integridade: o **GRUPO TAGAR** atua com lealdade e boa-fé nas relações com os seus parceiros de negócio, estabelecendo com estes uma comunicação clara e objetiva, tendo em vista a consolidação de uma relação de confiança a longo prazo.

Transparência: o **GRUPO TAGAR** adota procedimentos orientados por princípios de racionalidade económica e de eficácia.

A prática empresarial das nossas empresas é transparente e equitativa, não sendo tolerada qualquer forma de abuso, ilicitude, suborno, corrupção ou branqueamento de capitais.

d) Autoridades públicas

Cooperação: CARIANO SA e o **GRUPO TAGAR** tem uma atitude cooperante com autoridades públicas e comunidades locais, pautada por regras de transparência e independência, com inteira disponibilidade e abertura para o melhoramento da envolvente legal dos seus negócios.

Independência: CARIANO SA e o **GRUPO TAGAR** tem uma postura de independência face às instituições públicas e aos partidos políticos, sem prejuízo das relações de natureza profissional.

Não financia, em qualquer circunstância, partidos políticos ou organizações cuja missão seja essencialmente política.

Respeito/Cumprimento das Obrigações: é estritamente observada a legislação nacional e internacional em vigor aplicável nas geografias em que exerça a sua atividade e são cumpridas todas as suas obrigações de origem legal ou contratual. Toda a informação solicitada e exigível nos termos da lei será prestada às entidades públicas e de supervisão, de forma rigorosa, adequada e atempada.

Comunidades: CARIANO SA e o **GRUPO TAGAR** desenvolve uma política de responsabilidade social ativa e de contribuição para a melhoria das Comunidades em que os seus negócios se inserem, com forte preocupação ambiental, de bem-estar económico e social e de desenvolvimento do conhecimento humano.

Entende-se que a existência de um diálogo constante com as diversas entidades que constituem a comunidade é fundamental para o sucesso de longo prazo das atividades das empresas, pois a

existência destes canais de comunicação permite identificar mais facilmente os principais aspetos a melhorar.

As empresas pretendem contribuir para a promoção de práticas de responsabilidade social.

Cordialidade entre Concorrentes e Respeito Mútuo: CARIANO SA e o GRUPO TAGAR respeita as regras legais e critérios de mercado, promovendo uma concorrência leal e saudável.

O relacionamento com os Concorrentes obedece a regras de cordialidade e respeito mútuo.

e) Comunicação Externa – Divulgação de informação

O GRUPO TAGAR implementa uma política de comunicação rigorosa, pautada por padrões de ética, integridade e transparência para com todos os órgãos, salvaguardando o sigilo e preservação de informação confidencial dentro dos interesses das empresas do grupo. Atua de forma a assegurar a simetria no acesso à informação, com respeito integral pelas normas legais e regulamentares aplicáveis, evitando enganos, exageros e ocultação de informação relevante.

Evite a divulgação de quaisquer informações sobre as empresas e atividades da empresa que representa que não tenham sido prévia e devidamente autorizadas.

f) Ambiente e Consciência Ambiental

O GRUPO TAGAR adota e estimula o uso responsável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente, nomeadamente, promovendo uma gestão eco eficiente que minimize os impactos ambientais decorrentes da atividade das empresas.

c) Implementação do Código de Ética e de Conduta

CARIANO SA opera conforme os seguintes princípios e diretrizes:

- Promovendo a conscientização sobre o Código de Ética e de Conduta por meio de canais de comunicação apropriados, alcançando todos os destinatários pertinentes.

- Avaliando e respondendo a consultas apresentadas, além de encaminhar recomendações apropriadas quando necessário.

- Garantindo que os mecanismos internos de comunicação de irregularidades estejam em conformidade com as normas legais, especialmente em relação à confidencialidade e à proteção de dados, sem tolerância a represálias contra os participantes.

- Sugerindo alterações ao Código de Ética e de Conduta, se considerado apropiado.

- Esclarecendo interpretações do Código de Ética e de Conduta, solicitadas por membros dos órgãos sociais ou colaboradores.

- Recebendo, avaliando e encaminhando para os responsáveis as irregularidades relatadas anonimamente, quando houver indicação de violação das regras do Código de Ética e de Conduta.

- Mantendo registros de suas atividades e reportando-as à Gerência e às entidades pertinentes conforme exigido pela lei ou pelo modelo de governança adotado pela empresa.

- Recebendo e encaminhando denúncias que envolvam membros dos órgãos sociais e outras partes interessadas, quando apropiado.

- Encaminhando as irregularidades relatadas anonimamente ao pessoal responsável pelo tratamento do Sistema de Qualidade, Ambiente e Segurança da empresa, para registro adequado e acompanhamento pela CARIANO SA.

- Garantindo a confidencialidade das denúncias de irregularidades financeiras conforme autorizado pela legislação de proteção de dados.

- Exigindo que as denúncias sejam detalhadas e contenham informações de contato do denunciante, além de serem tratadas com imparcialidade e confidencialidade pela empresa.

Este regulamento, juntamente com o Código de Ética e de Conduta, será disponibilizado a todos os colaboradores no momento da contratação e por meio de outros canais internos considerados apropriados. Cada colaborador, ao formalizar seu contrato de trabalho, assinará uma declaração confirmando o conhecimento e o compromisso com o cumprimento desses documentos. Quaisquer dúvidas ou questões relacionadas à

interpretação ou aplicação deste regulamento devem ser reportadas ao departamento de Recursos Humanos para devida análise e resposta